



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ PATRÍCIO NOGUEIRA - Nº 160 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 0902.10.303.1005.2.066 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 09 de Janeiro de 2020.

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE